



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1058/2021.

*Ementa: Determina exercício de servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 180/2021 – Cessão/Permuta de 22/10/2021, Ofício nº 414/2021 – GAPRE de 18/08/2021, Portaria SAD nº 2.725 de 05/10/2021 e Despacho SEARH de 25/10/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** que o servidor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ANDERSON LIMA DA SILVA**, CPF. **074.450.764-25**, tenha exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.*

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2021.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

15/02/1812  
Pub.º  
16-11-2021  
Mariane Santos  
Secretária de Adm  
PMCSA-Mat. 22002